



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 392/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

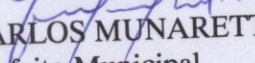
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993,

RESOLVE:


Art.1º CONCEDER FÉRIAS ao(s) servidor(es) municipal (is) constantes no **ANEXO I** parte integrante desta Portaria, encaminhado sob protocolo nº 2021/2023 através do Ofício nº 2023/2023 através do Ofício nº 4/SMECE/2023 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na data de 14/12/2023.

Art. 2º O Período de férias desses servidores será de **21/12/2023 a 03/02/2024-45 dias**, sendo que quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.
Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

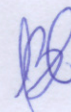

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.


LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças

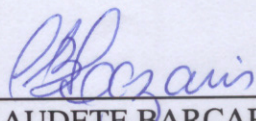
RELAÇÃO DE PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES QUE GOZARÃO DE FÉRIAS PELO PERÍODO DE 45 DIAS, A CONTAR DE 21/12/2023 A 03/02/2024, CONFORME LEI Nº 03, DE 03/09/1993, ART. 106-A, I:

Nome do Professor(a)	Função	CH
1. Adilson de Lima Milani	Prof. II	40h
2. Adrieli Renata Pereira	Prof. II	20h
3. Anderson Nathan Gonçalves Ferreira	Prof. II	40h
4. Angela Maurer	Prof. I	20h
5. Angélica Mara Lima da Luz	Prof. II	40h
6. Angélica Nascimento dos Passos	Prof. II	40h
7. Arthur Luiz Peixer	Prof. II	20h
8. Aurélio Tiago Corrêa	Prof. II	20h
9. Carin Cristina Seidel	Prof. I	40h
10. Claudia Lazaris	Prof. I	40h
11. Daiane Xumadelo de Souza Leal	Prof. II	20h
12. Daniel Ewerton Ferreira Eleuterio Soares	Prof. II	20h
13. Daniela dos Santos Pires	Prof. I	20h
14. Éder Marcio Rodrigues Junior	Prof. II	40h
15. Edilza Aparecida Cristaldo Franco Rosa	Prof. I	40h
16. Elaine Cristina Abatti	Prof. I	40h
17. Eliane Ana Zambonin	Prof. I	20h
18. Elizandra Prigol Ferreira	Prof. I	40h
19. Evelyn Christina Machado	Prof. II	40h
20. Felipe Barzotto Maciel	Prof. II	20h
21. Irene Meireles Prestes Pasa	Prof. I	40h
22. Ivete de Lima Eleutério	Prof. I	40h
23. Ivete Teresinha Barzotto dos Santos	Prof. I	20h
24. Jane Maria Madsen Seidel	Prof. II	40h
25. Jeane Ighes Tessari Locatelli	Prof. I	40h
26. Josiane Prigol	Prof. I	40h
27. Josimar Maculan	Prof. II	10h
28. Jucimara Aparecida de Souza Borges	Prof. I	40h
29. Juliana Carla Sariguel	Prof. II	40h
30. Leonardo Guerreiro de Andrade	Prof. II	40h
31. Luciana Ramos da Cunha	Prof. I	40h
32. Luciane dos Santos Ringwald	Prof. I	40h
33. Lucimari Aparecida Lussi	Prof. I	40h
34. Manfred Ferdinando Oelke	Prof. II	20h
35. Margarete Marie Seiddel	Prof. I	20h



36. Patricia Bellozupko Zanetti	Prof. I	40h
37. Patrícia de Oliveira	Prof. I	40h
38. Patricia Serighelli	Prof. II	40h
39. Pauline Ribeiro	Prof. I	40h
40. Reni de Jesus da Cruz Ribas	Prof. II	40h
41. Rosilda de Fátima Maxinsk Witte	Prof. II	10h
42. Silvana Soligo	Prof. I	40h
43. Solange Vian	Prof. I	20h
44. Sonia Maria Campolim dos Santos	Prof. I	20h
45. Suely Mariane Forosteski	Prof. II	40h
46. Tânia Gonçalves da Silva Bressan	Prof. I	40h
47. Teresinha Aparecida Lazaris	Prof. I	40h
48. Thailine Cristina Pereira	Prof. I	40h
49. Thamiris Vitoria D'Oliveira Lima	Prof. II	40h
50. Vanessa Fonseca	Prof. II	40h

Rio das Antas (SC), 14 de dezembro de 2023.



CLAUDETE BARCARO LAZARIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 078/2021